



DECRETO Nº 035/2017

SÚMULA: Convoca a VII Conferência Municipal de Assistência Social.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mirador Estado do Paraná, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica convocada a VII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 13 de junho de 2017, tendo como tema central: “**Garantia de direitos no fortalecimento do SUAS**”.

Artigo 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto ocorrerão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mirador, 18 de maio de 2017.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

RODOLFO RODRIGUES TENÓRIO DA SILVA
Presidente do CMAS